



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

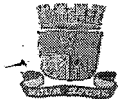
PROCESSO DE LICITAÇÃO

DISPENSA 090/2021

MODALIDADE/Nº. – DISPENSA Nº. 090/2021
BASE LEGAL – Art. 24, Inc. IV da Lei Federal 8.666/93.
SETOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO – COMPRA DE TESTES RÁPIDOS PARA CORONA VÍRUS, CONSIDERANDO UM DISPOSITIVO IMPORTANTE NO PROCESSO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO DIANTE DO ATUAL CENÁRIO DA PANDEMIA DA COVID - 19.

CONTRATADO

DIAGNÓSTICA NORDESTE COMÉRCIO LTDA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

PROCESSO ADMINISTRATIVO

SOLICITAÇÃO DE DESPESA - SD

1. Nº:

75/2021

2. Objeto:

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA COMPRA DE TESTES RÁPIDOS PARA CORONAVÍRUS.

3. Tramitação:

3.1 Data	3.2 Origem	3.3 Destino	3.4 Ciente
08-04-2021	06	10	

Legendas:

02.GABINETE | 03 ADMINISTRAÇÃO | | 04 EDUCAÇÃO | 05 AGRICULTURA | 06 SAÚDE | 07 AÇÃO SOCIAL | 8 OBRAS | 9 COMPRAS | 10 LICITAÇÃO

4. Unidade Central de Protocolo:

Data de abertura do Processo Administrativo: ____/____/2021. _____
Responsável pelo Setor

PA 128
DIS 050
08/04



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

SECRETARIA DE SAÚDE

1. Processo Administrativo: 75/2021

2. Finalidade:

Justifica-se a solicitação de processo administrativo para compra de testes rápidos para coronavírus, considerando um dispositivo importante no processo contínuo de ações estratégicas do município diante do atual cenário da pandemia da COVID-19.

3. Unidade Orçamentária - Projeto/Atividade:

3.1. 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.1.1. 1.087- Construção de Almoarifado para Assistência Farmacêutica
- 3.1.2. 2.032 - Manutenção da Central Municipal de Regulação e Marcação
- 3.1.3. 2.034 - Bloco de Vigilância em Saúde
- 3.1.4. 2.037 - Bloco de Atenção Primária
- 3.1.5. 2.076 - Gestão das Ações da Secretaria de Saúde
- 3.1.6. 2.090 - Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psíquico
- 3.1.7. 2.099- Gestão das Ações da Farmácia Básica
- 3.1.8. 2.100- Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD
- 3.1.9. 2.105 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
- 3.1.10. 2.111 - Gerenciamento das Ações em Saúde Mental
- 3.1.11. 2.113 - Reforma do Hospital Municipal
- 3.1.12. 2.114 - Bloco de Atenção Especializada
- 3.1.13. 2.115 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

- 3.1.14. 2.125 - Implantação da Ouvidoria da Saúde

- 3.1.15. - Outros :

4. Elemento de Despesa:

- 4.1. 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado
- 4.2. 3.3.90.14 - Diárias - Civil
- 4.3. 3.3.90.30 - Material de Consumo
- 4.4. 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita
- 4.5. 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
- 4.6. 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 4.7. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 4.8. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
- 4.9. - Outros

5. Fonte de Recurso:

- 5.1. 02 - Rec. de Impostos e Transferências - Saúde 15%
- 5.2. 14 - Transferências do FES Especificar: _____
- 5.3. 14 - Transferências do FNS Especificar: _____
- 5.4. 23 - Transferências de Convênios - Saúde

6. Conta Bancária: _____

7. Valor Estimado:

7.1. R\$

R\$ 13.930,00

7.2. Por Extenso

Treze mil, novecentos e trinta reais.

8. Despachos:

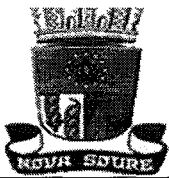
8.1 Secretário (a):
Nova Soure (Ba), 08 de abril de 2021.

Ernesto de Lima Júnior
Ernesto de Lima Júnior
Secretário Municipal de Saúde

8.2 Prefeito:
Ao setor de Compras e Controladoria para apreciação.

Luis Cássio de Souza Andrade
Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Ciente: ____ / ____ / 2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021

OBJETO: COMPRA DE TESTES RÁPIDOS PARA CORONA VÍRUS, CONSIDERANDO UM DISPOSITIVO IMPORTANTE NO PROCESSO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO DIANTE DO ATUAL CENÁRIO DA PANDEMIA DA COVID - 19.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 08/04/2021

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de abril de 2021, com base no que dispõe a Legislação Municipal, e ainda para dar efetivo funcionamento ao Sistema de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Soure, autuo o termo de abertura deste Processo Administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pelo Senhor Ernesto da Costa Lima Junior – Secretário Municipal de Saúde, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, Daniel Ferreira da Anuniação, Assistente da Unidade, que o escrevi e subscrevo.

DESPACHO DO EXECUTIVO

Autorizo a abertura do Processo, encaminhe-se ao Setor Financeiro para deliberar sobre a disponibilidade de recursos.

Nova Soure – BA, 08/04/2021.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

TERMO DE REQUISICÃO

Tendo sido autorizado pelo Senhor Everiton José Fonseca da Gama – Secretário Municipal de Finanças P. Planejamento em atendimento a SD, N° 75/2021 datado de 08/04/2021, que adiante segue (em), para Contratação de Pessoa Jurídica para COMPRA DE TESTES RÁPIDOS PARA CORONA VÍRUS, CONSIDERANDO UM DISPOSITIVO IMPORTANTE NO PROCESSO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO DIANTE DO ATUAL CENÁRIO DA PANDEMIA DA COVID - 19. Este Agente Administrativo resolveu instaurar a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 090/2021** datada de 08/04/2021, no valor Global de R\$13.930,00 (treze mil novecentos e trinta reais), do que para constar lavramos o presente Termo. Encaminha-se ao Setor financeiro para especificar se a despesa está amparada na Lei Orçamentária Anual.

Nova Soure/BA, em 08/04/2021.

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Presidente da CPL

Daniel Ferreira da Anuniação
Membro

José Laercio da Silva Costa
Membro



INFORMAÇÃO CONTÁBIL/FINANCEIRO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Planejamento, vêm pelo presente Termo indicar a previsão de Dotação Orçamentária, conforme a indicação abaixo para o presente Termo.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 06.08
Projeto de Atividade: 2.037
Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte de Recurso: 14

Nova Soure/BA, em 08/04/2021.


Jadlei Barreto Coutinho
Setor de Contabilidade


Everiton Jose Fonseca da Gama
Secretário de Finanças P. Planejamento

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

I – DO FATO

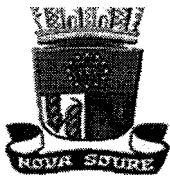
À esta Comissão de Licitação foi encaminhado a Sd N° 75/2021 - datado de 08/04/2021 Finanças Públicas e Planejamento, em atendimento da Secretaria Municipal de Saude, através do qual solicita a COMPRA DE TESTES RÁPIDOS PARA CORONA VÍRUS, CONSIDERANDO UM DISPOSITIVO IMPORTANTE NO PROCESSO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO DIANTE DO ATUAL CENÁRIO DA PANDEMIA DA COVID - 19.

II – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Objetivando subsidiar este Processo no que tange a justificativa do preço da aquisição, foi requisitada cotação da Pessoa Jurídica: Diagnóstica Nordeste Comércio Ltda - CNPJ N° 14.762.663/0001-5, EBC Produtos para Laboratório Eireli, CNPJ: 13.901.361/0001-50 e Part's Import&export, CNPJ: 13.901.361/0001-50 cujo documento segue adiante apensados, a qual apresentou o valor abaixo registrado no(s) item(ns) pretendido(s):

CLAS	PESSOA JURÍDICA	VALOR
1°	Diagnóstica Nordeste Comércio Ltda	R\$13.930,00
2°	EBC Produtos para Laboratório Eireli	R\$16.730,00
3°	Part's Import&export	R\$21.000,00

Após análise da descrição do objeto, verificou-se que a da Pessoa Jurídica: Diagnóstica Nordeste Comércio Ltda, atende às necessidades desta Unidade, tendo esta Comissão de Licitação julgado como a mais vantajosa para Administração a proposta apresentada pela referida, com valor global estimado em R\$13.930,00 (treze mil novecentos e trinta reais).



III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, inclusive relativas à documentação exigíveis para o Processo de Dispensa (INSS, FGTS, CNPJ, CNDT SEFAZ BA E MUNICIPAL), considerando o Inciso IV do art. Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

IV – DA CONCLUSÃO

Face o exposto, esta Comissão de Licitação, recomenda a COMPRA DE TESTES RÁPIDOS PARA CORONA VÍRUS, CONSIDERANDO UM DISPOSITIVO IMPORTANTE NO PROCESSO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO DIANTE DO ATUAL CENÁRIO DA PANDEMIA DA COVID – 19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de Dispensa de Licitação eleita na forma fundamentada acima, submetendo este expediente à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para ratificação e autorização.

Nova Soure/ BA, 08/04/2021

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Homologo a presente Dispensa, em 08/04/2021. Publique-se

Luis Cassio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o **AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DESTA DISPENSA** foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para Conhecimento Geral.
Em, 08/04/2021

Everiton José Fonseca da Gama
Secretário de Finanças P. Planejamento

Processo com geração de Contrato: SIM () NÃO (x)
Caso sim vide anexo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ORDEN DE COMPRA/SERVICO

Objeto: COMPRA DE TESTES RÁPIDOS PARA CORONA VÍRUS, CONSIDERANDO UM DISPOSITIVO IMPORTANTE NO PROCESSO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO DIANTE DO ATUAL CENÁRIO DA PANDEMIA DA COVID - 19.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Soure

CNPJ: 13.904.420/0001-44

Contratado Diagnóstica Nordeste Comércio Ltda.

CNPJ Nº 14.762.663/0001-58

VALOR GLOBAL R\$13.930,00 (treze mil novecentos e trinta reais)

Nova Soure, 08/04/2021.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Nova Soure, na Sala de Licitações, encerrei os trabalhos referentes à presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 090/2021**, contendo um total de 4 (quatro) folhas, devidamente numeradas de 01 a 04, do que para constar, lavrei o presente termo.

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Presidente da CPL

PART'S

IMPORT&EXPORT

Forma de Pagamento: A vista

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SOURE

CNPJ: 13.901.361/0001-50

Descrição: *TESTE RÁPIDO COVID IGM WAMA*

QUANTIDADE: 700

Marca: WAMA

Valor Un: R\$ 30,00

Valor Total R\$ 21.000,00

Desde já agradeço pela atenção;

07 de Abril de 2021



Parts Import & Export



ENDEREÇO: EBC PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
CNPJ: 10.855.295/0001-31
EMAIL: vendas1@embratecnordeste.com.br
TELEFONE: (71) 3379-4824

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SOURE
CNPJ: 13.901.361/0001-50

Forma de Pagamento: A vista

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Marca	Und	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TESTE RÁPIDO COVID IGM	700	WAMA - caixa com 25 testes	Teste	R\$ 23,90	R\$ 16.730,00
					VALOR TOTAL	R\$ 16.730,00

CNPJ: 10.855.295/0001-31
EBC PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
Est. Ministério Estadual de Saúde - Pernambuco, S/A
Laboratório de Diagnóstico - Rua 14, Galpão 1-A
Recife - PE - CEP: 51.100-000
L. URSULA FREITAS - BA

CNPJ: 10.855.295/0001-31
EBC PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
Est. Ministério Estadual de Saúde - Pernambuco, S/A
Laboratório de Diagnóstico - Rua 14, Galpão 1-A
Recife - PE - CEP: 51.100-000
L. URSULA FREITAS - BA

EBC PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI

CNPJ: 10.855.295/0001-31



RAZÃO SOCIAL: DIAGNOSTICA NORDESTE COMERCIO LTDA
CNPJ: 14.762.663/0001-58
ENDEREÇO: R BERTO JANUARIO N° 107
TELEFONE: (71) 3379-4824

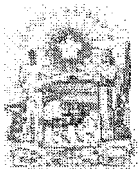
EMAIL: vendasdiagnostica@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SOURE
CNPJ: 13.901.361/0001-50

Forma de Pagamento: A vista / Entrega: Mediante Pagamento

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Marca	Und	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	TESTE RÁPIDO COVID IGM	700	WAMA - caixa com 25 testes	Teste	R\$ 19,90	R\$ 13.930,00
					VALOR TOTAL	R\$ 13.930,00

DIAGNOSTICA NORDESTE COMERCIO LTDA
RUA BERTO JANUARIO, 107 - NOVA SOURE
CNPJ: 14.762.663/0001-58
Cidade: Laura de Freitas em: 06 de Abril 2021



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211321561

RAZÃO SOCIAL	
DIAGNOSTICA NORDESTE COMERCIO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
006.273.057	14.762.663/0001-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIAGNOSTICA NORDESTE COMERCIO LTDA
CNPJ: 14.762.663/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

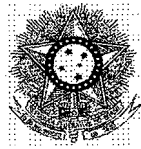
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:42 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **8933,47ED.04B8.FB33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAGNOSTICA NORDESTE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.762.663/0001-58

Certidão nº: 32969522/2020

Expedição: 15/12/2020, às 14:36:52

Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAGNOSTICA NORDESTE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.762.663/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 30/03/2021, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica DIAGNOSTICA NORDESTE COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 14762663000158, encontra-se quíte com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10020153.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 30/03/2021 11:51:55, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 422515000040469520210330

Emitida via Internet, às 11:51:54 hs, do dia 30/03/2021

Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.762.663/0001-58

Razão Social: DIAGNOSTICA NORDESTE COMERCIO LTDA ME

Endereço: AV SANTO DUMONT N 3257 / ESTRADA DO COCO / UBERLANDIA / MG /
42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2021 a 27/04/2021

Certificação Número: 2021032903355828005031

Informação obtida em 29/03/2021 14:47:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA

Processo ADM. nº: 127/2021

Modalidade: Dispensa nº090/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.904.420/0001-44 / 13.901.361/0001-50

Contratado: DIAGNÓSTICA NORDESTE COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 14.762.663/0001-58

Objeto: COMPRA DE TESTES RÁPIDOS PARA CORONAVÍRUS, CONSIDERANDO UM DISPOSITIVO IMPORTANTE NO PROCESSO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO DIANTE DO ATUAL CENÁRIO DA PANDEMIA DA COVID - 19.

VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$13.930,00 (treze mil novecentos e trinta reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Respaldo no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, pela Portaria nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2021.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 06.08

Projeto de Atividade: 2.037

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte de Recurso: 14

Período de Execução: Abril de 2021

Prazo de Vigência: Dezembro de 2021

Nova Soure (BA), 08/04/2021.

Luis Cássio de Souza Andrade – Prefeito Municipal